



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0384061

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

Tribunal Regional Federal da 6ª Região / TRF6

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação da palestra espetáculo "Menopausa sem Vergonha", a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, em decorrência da instituição do programa de Atenção à Saúde da Mulher no Tribunal Regional Federal da 6ª Região voltado para o climatério.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A presente demanda está alinhada com o macrodesafio da melhoria da gestão de pessoas, estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, e atende às determinações da Portaria Presi 88/2023, publicada na biblioteca digital da Justiça Federal da 6ª Região em 19/06/2023, e aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A contratação se justifica para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, e à Portaria Presi 88/2023 do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; em razão da necessidade de adoção de políticas voltadas à atenção integral da saúde da mulher, considerando as diversidades e especificidades de cada fase da vida; e ao fato de que as mulheres são a maioria da população brasileira e do corpo funcional deste tribunal, estando a maior porcentagem das magistradas e das servidoras do TRF6 na faixa etária acima dos 45 anos, o que exige uma assistência à saúde mais direcionada a essa etapa da vida.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

5. CATSER: 20656

Contratação total no valor de R\$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais), conforme proposta de id. 0384080.

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

N.A.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

10/08/2023

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

10/08/2023

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Inexigibilidade de licitação (inciso II, art. 74, da Lei n.14.133/2021)

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Grau de prioridade 1.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

A palestra espetáculo será realizada na modalidade híbrida, sendo presencial para o corpo funcional lotado em Belo Horizonte, até o limite de cadeiras disponíveis no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, e *online* para as magistradas e servidoras lotadas nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais e para aquelas que não puderem comparecer presencialmente. Todo o material didático, certificados e avaliações de reação serão disponibilizados no formato virtual.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Não ocorrendo a contratação, poderá haver efeitos negativos quanto ao alcance dos objetivos do Programa de Atenção à Saúde da Mulher no Tribunal Regional Federal da 6^a Região voltado para o Clamatério, e consequente prejuízo à qualidade de vida do corpo funcional feminino deste Órgão, considerando que sexualidade, ciclos femininos, autoconhecimento e relacionamentos - desde a primeira menstruação, passando pela maternidade, clamatério até a menopausa -, são temas centrais do programa.

*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Nunes Pires, Supervisor(a) de Seção**, em 10/07/2023, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mendes de Aguiar, Subsecretário(a)**, em 10/07/2023, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0384061** e o código CRC **21115565**.

